



PORTARIA Nº 2171/2025

Declara vacância de cargo público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, **no uso de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável MIRIAN MARCOLIN, matrícula 6815-01, consoante protocolo digital nº 90559/2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução da servidora estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 18/06/2025, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em face do pleito da servidora pública estável, MIRIAN MARCOLIN, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Engenheira Química, na Prefeitura Municipal de Farroupilha - RS, conforme protocolo 90559/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18/06/2025.

NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2025.


ANDRÉA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização